

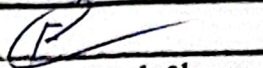


ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

De 08 de novembro de 2022

APROVADO
EM 08/11/2022


Fábio Rosa de Oliveira

PRESIDENTE


Autoria do Vereador: **FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, ao Excelentíssimo Sr. Vereador **LUCAS DE CARVALHO LIMA**, pelo seu aniversário comemorado neste dia 08 de novembro do ano em curso.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 08 de novembro de 2022.


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Vereador

